



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00738- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO - Nº 263 / 2016	2
DECRETO Nº 264 / 2016.....	6
DECRETO - Nº 266 / 2016	11
DECRETO - Nº 267 / 2016	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00738- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 263 / 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1080 de 19/12/2015, art. 6º § I.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.298.157,47 (um milhão duzentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANU DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
9 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
10 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
18 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
37 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
47 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - F U N D E B	
06.001.12.361.0007.2.023.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QUADRO PERMANENTE MAGISTERIO-FUNDEB 60%	
102 - 3.1.90.11.00.00 01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
103 - 3.1.90.13.00.00 01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.024.	MANUT DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - F U N D E B40%	
106 - 3.1.90.11.00.00 01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
107 - 3.1.90.13.00.00 01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.1.027.	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTOS ESCOLAS MUNICIPAIS	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00738- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

509 - 4.4.90.52.00.00 31139	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.600,00
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
510 - 3.3.90.30.00.00 31139	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.038.	GESTÃO COMPLEMENTAR DA MERENDA ESCOLAR	
503 - 3.3.90.32.00.00 31118	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	59,05
502 - 3.3.90.32.00.00 31124	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	22,33
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
506 - 3.3.90.32.00.00 31128	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4,90
06.008.12.361.0014.2.043.	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - MDE	
175 - 3.3.90.33.00.00 01107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
181 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
191 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
217 - 3.1.90.11.00.00 01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
218 - 3.1.90.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00
505 - 3.3.90.39.00.00 01304	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	691,19
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXEC DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
244 - 3.1.90.11.00.00 01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
248 - 3.3.90.30.00.00 01495	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
508 - 3.3.90.30.00.00 31498	MATERIAL DE CONSUMO	11.680,00
249 - 3.3.90.32.00.00 01495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
251 - 3.3.90.36.00.00 01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.800,00
253 - 3.3.90.39.00.00 01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
507 - 3.3.90.39.00.00 31498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00738- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.243.0023.2.190.	EXECUÇÃO DE POLITICAS PUBLICAAS PARA IDOSO E PESSOAS COM DEFICIENCIA	
265 - 3.3.90.39.00.00 31938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
10.001.08.244.0020.2.076.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
290 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
291 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.001.08.244.0022.2.189.	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
319 - 3.3.90.39.00.00 31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10.001.08.244.0022.2.194.	EXECUÇÃO PROGRAMA F.N.A.S. - PROG. CENT. REF. A/SOCIAL-CRAS	
322 - 3.3.90.39.00.00 31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.001.08.244.0022.2.196.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PROGRAMA PRÓ-JOVEM	
328 - 3.3.90.30.00.00 31934	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.002.08.243.0049.6.001.	PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
334 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
335 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.085.	AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ENERGIA ELETRICA	
345 - 3.3.90.30.00.00 01507	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
348 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
352 - 3.3.90.30.00.00 01504	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
361 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
369 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.100,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.22.661.0030.2.110.	MANUT DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	
403 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
404 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00

Total Suplementação:**R\$ 1.298.157,47**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00738- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Excesso de Arrecadação** das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o cancelamento das seguintes dotações.

Receita:	1.7.2.4.01.00.00.00	Fonte: 1000	310.000,00
Receita:	1.1.1.2.08.01.00.00	Fonte: 1000	760.900,00
Receita:	1.3.2.5.01.03.03.02	Fonte: 1304	56,03
Receita:	1.3.2.5.01.05.02.13	Fonte: 31124	22,33
Receita:	1.3.2.5.01.05.03.05	Fonte: 31118	59,05
Receita:	1.7.2.1.34.99.15.00	Fonte: 31934	16.000,00
Receita:	1.7.2.1.34.99.09.00	Fonte: 31938	1.600,00
Receita:	1.1.2.2.28.00.00.00	Fonte: 1000	12.000,00
Receita:	1.1.2.1.32.00.00.00	Fonte: 1000	9.640,06
Receita:	1.7.6.2.02.99.06.00	Fonte: 31139	25.600,00
Receita:	1.7.2.1.33.40.99.01	Fonte: 31498	13.000,00
Receita:	1.3.2.5.01.99.85.00	Fonte: 31498	480,00
Receita:	1.7.2.1.22.30.00.00	Fonte: 1000	20.000,00
Receita:	1.2.3.0.00.01.00.00	Fonte: 1000	30.000,00
Receita:	1.7.2.1.35.01.00.00	Fonte: 1107	55.000,00
Receita:	1.7.2.1.33.10.01.01	Fonte: 1000	43.800,00
Total da Receita:			1.298.157,47

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2016** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00738- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 264 / 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1080 de 22/12/2015**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 269.820,00 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3 - 3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
47 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO SERV.PÚBLICO - PASEP	
66 - 3.3.90.47.00.00 01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0005.0.021.	GESTÃO E CONTROLE DIV. INTERNA CONTRAT/CONFESSADA	
81 - 3.2.90.21.00.00 01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.400,00
82 - 4.6.90.71.00.00 01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	52.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
89 - 3.3.90.35.00.00 01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	19.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.026.	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	
112 - 3.3.90.33.00.00 01102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
130 - 3.3.90.39.00.00 01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
131 - 3.3.90.39.00.00 01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00738- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.043.	PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - MDE	
441 - 3.3.90.30.00.00 31114	MATERIAL DE CONSUMO	620,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
215 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXEC DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
511 - 3.3.90.36.00.00 31350	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
09.002.10.301.0019.2.064.	VIGILÂNCIA EM SAUDE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS VIG. SANITÁRIA E T.F.E.C.D	
512 - 3.3.90.14.00.00 31350	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.130.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SOCIAL FAMILIA ACOLHEDORA	
298 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
351 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	48.600,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
369 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.0029.2.108.	MANUT E CONT DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
389 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
13.001.18.541.0029.2.109.	MANUTENÇÕES E AGILIZAÇÕES AMBIENTAIS E CONVÊNIOS	
394 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Total Suplementação: R\$ 269.820,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00738- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
5 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUT DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
13 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
21 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	
33 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
34 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
44 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
45 - 3.3.90.35.00.00 01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
49 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
04.001.04.122.0003.1.011.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
51 - 4.4.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.0002.2.013.	MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
70 - 3.1.90.03.00.00 01000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	6.000,00
04.002.04.122.0002.2.014.	SENTENÇAS JUDICIAIS	
71 - 3.1.90.91.00.00 01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0004.2.018.	MANUTENÇÃO DO DEPTO FINANÇAS E TESOURARIA	
75 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
05.001.04.123.0005.0.021.	GESTAO E CONTROLE DIV. INTERNA CONTRAT/CONFESSADA	
81 - 3.2.90.21.00.00 01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	8.000,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
87 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
88 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
90 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00738- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

05.003.04.129.0004.2.019.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO	
96 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.024.	MANUT DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - F U N D EB40%	
109 - 3.3.90.30.00.00 01102	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
125 - 3.3.90.33.00.00 01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
127 - 3.3.90.36.00.00 01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00
129 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06.003.12.361.0008.2.029.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
133 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00
135 - 3.3.90.33.00.00 01104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO DEPART DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
151 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
156 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
159 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.038.	GESTÃO COMPLEMENTAR DA MERENDA ESCOLAR	
168 - 3.3.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.300,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
185 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
07.001.13.392.0015.2.048.	PROMOÇÃO CULTURA E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
189 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
195 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	920,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
212 - 3.3.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00738- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

481 - 3.3.90.39.00.00 31350 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11.000,00	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO
364 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
365 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.300,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
12.001.20.606.0028.1.106.	RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FROTA AGRICOLA
381 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
13.001.18.541.0029.2.108.	MANUT E CONTROLE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
387 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
14.001.22.661.0030.2.110.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA E COMÉRCIO
406 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Total Redução: R\$ 269.820,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2016** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00738- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 266 / 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1080 de 19/12/2015, art. 6º § I**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.029.	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
136 - 3.3.90.33.00.00 31140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.045.	PROGRAMA NACIONAL ALIMENT ESCOLAR - PNAE	
177 - 3.3.90.32.00.00 01110	MAT, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXEC DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
246 - 3.3.90.14.00.00 01495	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
249 - 3.3.90.32.00.00 01495	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
253 - 3.3.90.39.00.00 01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.243.0023.2.190.	EXECUÇÃO DE POLITICAS PUBLICAAS PARA IDOSO E PESSOAS COM DEFICIENCIA	
263 - 3.3.90.30.00.00 31938	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
265 - 3.3.90.39.00.00 31938	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
10.001.08.243.0023.2.193.	EXEC DO PROG. DE ERRAD DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
279 - 3.3.90.39.00.00 31940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:		R\$ 128.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Excesso de Arrecadação** das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o cancelamento das seguintes dotações.

Receita: 1.7.2.1.35.03.00.00 Fonte: 1000 33.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00738- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Receita:	1.7.2.2.99.35.00.00	Fonte: 1000	3.500,00
Receita:	1.7.2.1.34.99.09.00	Fonte: 31938	12.500,00
Receita:	1.7.2.1.34.99.16.00	Fonte: 31940	5.000,00
Receita:	1.7.2.1.33.10.01.01	Fonte: 1000	74.000,00
Total da Receita:			128.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2016** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.


AMARILDO RIGOLIN

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00738- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 267 / 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1080 de 19/12/2015, art. 6º § I**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 2.643.447,00 (dois milhões seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.900,00
2 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.400,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUT DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
9 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.900,00
10 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.338,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	
30 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.400,00
31 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERV ADMIN, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
37 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.200,00
39 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	
60 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.600,00
61 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.650,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
84 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
85 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO -FUNDEB-40%	
06.002.12.361.0007.2.024.	MANUT DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - F U N D EB40%	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00738- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

106 - 3.1.90.11.00.00 01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
115 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.500,00
116 - 3.1.90.11.00.00 01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	492.300,00
117 - 3.1.90.11.00.00 01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.200,00
118 - 3.1.90.13.00.00 01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.800,00
119 - 3.1.90.13.00.00 01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.675,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
181 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.050,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.812.0016.2.049.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
191 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.850,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
217 - 3.1.90.11.00.00 01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.081.600,00
218 - 3.1.90.13.00.00 01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	149.200,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXEC DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
244 - 3.1.90.11.00.00 01495	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.350,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0020.2.076.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
290 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.360,00
291 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.774,00
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.002.08.243.0049.6.001.	PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
334 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.300,00
335 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.400,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
348 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.400,00
349 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.650,00
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
361 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.310,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00738- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.104.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
369 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.190,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.22.661.0030.2.110.	MANUT DO DEPART DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	
403 - 3.1.90.11.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.800,00
404 - 3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.150,00
Total Suplementação:		R\$ 2.643.447,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Excesso de Arrecadação** das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, bem como o cancelamento das seguintes dotações.

Receita:	1.1.1.3.05.01.00.00	Fonte: 1000	500.000,00
Receita:	1.1.2.1.25.00.00.00	Fonte: 1000	200.000,00
Receita:	1.1.1.2.04.31.03.02	Fonte: 1000	500.000,00
Receita:	1.1.1.2.04.31.03.01	Fonte: 1000	85.500,00
Receita:	1.7.2.2.01.02.00.00	Fonte: 1000	690.000,00
Receita:	1.1.1.2.08.01.00.00	Fonte: 1000	600.000,00

Receita:	1.1.2.1.99.01.00.00	Fonte: 1000	40.500,00
Receita:	1.3.6.1.01.00.00.00	Fonte: 1000	19.557,00
Receita:	1.1.2.1.32.00.00.00	Fonte: 1000	7.890,00

Total da Receita: 2.643.447,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2016** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

